

## MARCA NACIONAL Nº 541684

### Síntese do Processo

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| Nº do Pedido         | 1000005026    |
| Data de Apresentação | 19-01-2015    |
| Data do Pedido       | 19-01-2015    |
| Tipo de Modalidade   | não aplicável |

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| Fase Actual            | CADUCIDADE PUBLICADA |
| Data de Início da Fase | 16-02-2026           |
| Data de Fim Previsto   | ----                 |

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| Situação de Taxas            | CADUCIDADE FPT NOTIFICADA |
| Data de Início da Sit.       | 17-08-2026                |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 16-02-2027                |
| Taxas Pagas                  | 1                         |
| Taxas Devidas                | 1                         |
| Data da Última DIU           | ---                       |
| BPI 1ª Publicação            | 29/01/2015                |
| Data do Despacho             | 06-08-2015                |
| BPI do Despacho              | 17/08/2015                |
| Data de Início de Vigência   | 06-08-2015                |
| Data Limite de Vigência      | ---                       |

|           |                                     |
|-----------|-------------------------------------|
| Titulares | PEDESTAL D' IDEIAS - CRIAÇÕES, LDA. |
|-----------|-------------------------------------|

|            |     |
|------------|-----|
| Mandatário | --- |
|------------|-----|

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Classificação de Nice | 38 |
|-----------------------|----|

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Processo em Tribunal | NÃO |
|----------------------|-----|

|          |     |
|----------|-----|
| Tribunal | --- |
|----------|-----|

|               |     |
|---------------|-----|
| Data de Envio | --- |
|---------------|-----|



BAIÃO TV

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38     | <p>ALUGUER DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO DE TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CONEXÃO QUE PERMITEM ACESSO A REDES; ALUGUER DE FAXES; ALUGUER DE MODEMS; ALUGUER DE TELEFONES; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A INFORMAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UM SERVIDOR DE BANCO DE DADOS; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES PRIVADAS VIRTUAIS [VPN]; COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RESPOSTA DE VOZ INTERATIVA [IVR]; COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA; COMUNICAÇÃO ESTABELECIDAS POR MEIO DE E ENTRE COMPUTADORES E TERMINAIS DE COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE; COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS VIA LINHAS DE CONVERSÇÃO, CHATROOMS E FÓRUNS NA INTERNET; COMUNICAÇÕES POR REDES DE FIBRA ÓTICA; COMUNICAÇÕES POR TELEFONES MÓVEIS; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; COMUNICAÇÕES RADIOFÓNICAS; COMUNICAÇÕES TELEFÓNICAS; COMUNICAÇÕES TELEGRÁFICAS; CONSULTADORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA NO ÂMBITO DAS TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÓNICO; DIFUSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS DE AUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS ATRAVÉS DE INTERNET; DIFUSÃO DE FILMES E PROGRAMAS TELEVISIVOS, POR INTERNET, REDES DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVIL E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E SOM PELA INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE EMISSÕES TELEVISIVAS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO VIA SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND E SERVIÇOS DE TELEVISÃO PAGUE-PARA-VER; DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS E OUTROS</p> <p>CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE PROTOCOLO INTERNET E REDES DE COMUNICAÇÃO ; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO E ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRAFÍCOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO PRESTADOS MEDIANTE SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PAGOS; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM PORTAL NA INTERNET QUE CONTENHA PROGRAMAS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE ÁUDIO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A FILMES CINEMATOGRAFÍCOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A PROGRAMAS TELEVISIVOS ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR PARTE DE UTILIZADORES, A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS NA INTERNET E EM OUTRAS REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL OU BASE DE DADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUNS ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE RADIODIFUSÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM REDE DE DADOS PARA ACEDER À INTERNET; ENCAMINHAMENTO DE MENSAGENS DE TODOS OS TIPOS PARA ENDEREÇOS DA INTERNET [WEB MENSAGENS]; FORNECER ACESSO A DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECER ACESSO A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL EM REDES INFORMÁTICAS; FORNECER ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS EM REDES DE DADOS; FORNECER SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÓNICO E</p> <p>MENSAGENS INSTANTÂNEAS ; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A BASES DE DADOS EM REDES INFORMÁTICAS ; FORNECIMENTO DE ACESSO A CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO DESTINADOS A SERVIÇOS DE TELEVENDA ; FORNECIMENTO DE ACESSO A CHATS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS EM REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUNS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A FÓRUNS ONLINE; FORNECIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÕES POR INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUNS NA INTERNET, INCLUINDO NA INTERNET MÓVEL; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚLTIPLOS USUÁRIOS A</p> |

UMA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E TRANSAÇÃO NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DA INTERNET A TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS DE PARTILHA DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A PORTAIS NA INTERNET, BEM COMO NA INTERNET MÓVEL.; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A SALAS DE CONVERSA NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NA INTERNET OU QUALQUER REDE DE OUTRAS COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL E A SÍTIOS ONLINE CONTENDO INFORMAÇÃO SOBRE UM LEQUE VARIADO DE TÓPICOS DE INFORMAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO A UTILIZADORES A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A DADOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS, À INTERNET E EXTRANETS; FORNECIMENTO DE ACESSO ÀS PLATAFORMAS DE INTERNET COM A FINALIDADE DE TROCA DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS; FORNECIMENTO DE ACESSO A UM MERCADO ELETRÔNICO [PORTAL] EM REDES DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE ACESSO DE ALTA VELOCIDADE A

REDES INFORMÁTICAS E DE COMUNICAÇÃO ; FORNECIMENTO DE ACESSO DO USUÁRIO A PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO EM REDE A BASE DE DADOS INFORMÁTICOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ON-LINE; FORNECIMENTO DE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TEleshopping; FORNECIMENTO DE "CHATROOMS" NA INTERNET E FÓRUMS DE INTERNET; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET EM AMBIENTE DE CAFÉ; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSMISSÃO TELEVISIVA; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA LINHAS TELEFÔNICAS DE 'CHAT'; FORNECIMENTO DE LIGAÇÕES PARA TELECOMUNICAÇÕES A UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE SALAS DE CONVERSA ONLINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO ON-LINE AOS DADOS; FORNECIMENTO DE FÓRUMS ON-LINE PARA A TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, COMENTÁRIOS E CONTEÚDO MULTIMÍDIA ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO ON-LINE DE SALAS DE CONVERSACÃO "CHATROOMS" E QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS ENTRE OS USUÁRIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO DOS UTILIZADORES A MOTORES DE PESQUISA; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES A BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INTERNET; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TELEDIFUSÃO POR CABO; INFORMAÇÕES SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ ATRAVÉS DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO MEDIANTE PLATAFORMAS E PORTAIS DE INTERNET E POR OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE PLATAFORMAS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO NA INTERNET E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS; PROPORCIONAR O ACESSO DE USUÁRIOS ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; RADIODIFUSÃO; RADIODIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIO DIGITAIS;

SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS E INFORMAÇÕES EM REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE ACESSO A BASES DE DADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A DADOS EM REDES INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMAS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS DE INTERNET; SERVIÇOS DE ACESSO A PORTAIS WEB DE CORREIO E DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE ACESSO A PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ACESSO A PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE ACESSO A WEBSITES ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES [NOTÍCIAS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÕES SEM FIO E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; SERVIÇOS DE CHAMADA RADIOELÉTRICA [RÁDIO, TELEFONE, OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICOS]; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONE PARA LINHAS DE TELEFONE E CALL CENTERS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSO A INTERNET E INTRANET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO FORNECIDOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO ; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE CORREIO DE VOZ; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO INTERATIVA E DE TELETXTTO ; SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO E DE LIGAÇÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS [SMS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÕES SEM FIOS (WIRELESS); SERVIÇOS DE INTERNET E TRANSMISSÃO DIGITAL DE ÁUDIO, VÍDEO OU DADOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE MENSAGENS MULTIMÉDIA [MMS]; SERVIÇOS DE PODCASTING; SERVIÇOS DE QUADROS DE AVISOS ELETRÔNICOS [SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES]; SERVIÇOS DE STREAMING DE VÍDEO, ÁUDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE INTERNET, REDES INTERNAS E REDES EXTERNAS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS;

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS E PORTAIS DA INTERNET; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PRESTADOS VIA FIBRA ÓPTICA, WIRELESS E REDES DE CABO; SERVIÇOS DE TELECONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE TELEDIFUSÃO PARA TELEFONES MÓVEIS; SERVIÇOS DE TELEFONE MÓVEL SEM FIOS; SERVIÇOS DE TELETXTO INTERATIVO ; SERVIÇOS DE TELEX; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO E CABO.; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RECOLHA DE MENSAGENS ELETRÔNICAS; SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA; SERVIÇOS DE VIDEOTEXTO INTERATIVO; SERVIÇOS PAGER; SERVIÇOS TELEFÔNICOS; SERVIÇOS TELEGRÁFICOS; TELEVISÃO POR CABO; TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE DADOS DIGITAIS MEDIANTE CANAIS DE TELECOMUNICAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO ATRAVÉS DE WIRELESS APPLICATION PROTOCOLS [WAP]; TRANSFERÊNCIA DE DADOS SEM FIO VIA TELEFONIA MÓVEL DIGITAL; TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES DE COMPUTADORES E DA INTERNET; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES ; TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E DE DADOS POR CABO, SATÉLITE, REDES DE COMPUTADORES, LINHAS TELEFÔNICAS E LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CARTÕES DE FELICITAÇÕES ON-LINE; TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ENCRIPTADAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA CABO; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO E VÍDEO VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS ISDN; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE LINHAS TELEFÔNICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; TRANSMISSÃO DE DADOS DE

AUDIO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS E DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO COMPUTADOR E DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE DADOS, FICHEIROS ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA INCLUINDO FICHEIROS PARA DOWNLOAD E FICHEIROS TRANSMITIDOS POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE DADOS INFORMATIZADOS; TRANSMISSÃO DE DADOS, MENSAGENS E INFORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE DADOS POR FLUXO CONTÍNUO [STREAMING]; TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE; TRANSMISSÃO DE EMISSÕES DIGITAIS DE ÁUDIO E DE VÍDEO EM REDES DE COMPUTADOR A NÍVEL GLOBAL; TRANSMISSÃO DE FICHEIROS DIGITAIS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS MEDIANTE SERVIÇOS ON-LINE E INTERNET; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO POR REDES SEM FIO OU POR CABO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO QUE COMPREENDE PÁGINAS WEB, PROGRAMAS INFORMÁTICOS E TODO O TIPO DE DADOS; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE DIVERSOS TEMAS PRESTADOS ONLINE E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMPUTADORES A NÍVEL GLOBAL ; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES VIA REDES DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS [SMS], IMAGENS, DISCURSOS, SONS, MÚSICA E COMUNICAÇÕES DE TEXTO ENTRE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS, DADOS E CONTEÚDO ATRAVÉS DA INTERNET E OUTROS COMPUTADORES E REDES DE COMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E DE IMAGENS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE MENSAGENS E IMAGENS POR COMPUTADOR; TRANSMISSÃO DE REGISTOS SONOROS E GRAVAÇÕES VISUAIS EM REDES; TRANSMISSÃO DE TELEGRAMAS; TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATRAVÉS DE REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO, TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO, DIFUSÃO E RECEÇÃO, EM TEMPO REAL, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEOS, IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO, TEXTOS E DADOS; TRANSMISSÃO DIGITAL DE

DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E INTERNET; TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SONS, IMAGENS, DOCUMENTOS, MENSAGENS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS, IMAGENS GRÁFICAS E ILUSTRAÇÕES POR UMA REDE GLOBAL DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS E DADOS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTÍCIAS; TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE SOM, IMAGENS E OUTROS DADOS E INFORMAÇÃO DE TODOS OS TIPOS, EM PARTICULAR VIA INTERNET; TRANSMISSÃO INTERATIVA DE VÍDEOS POR REDES DIGITAIS; TRANSMISSÃO POR FAX; TRANSMISSÃO POR SATÉLITE; TRANSMISSÃO SEM FIOS [WIRELESS]; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS; TROCA DE MENSAGENS ELETRÔNICA ATRAVÉS DE LINHAS DE CONVERSAÇÃO, CHATROOMS E FÓRUMS DE INTERNET

## Fases Jurídicas

| Fase                                     | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi    | 19/01/2015     | ---                  | 22/01/2015           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 22/01/2015     | ---                  | 26/01/2015           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular            | 26/01/2015     | 29/01/2015           | 29/01/2015           | 29/01/2015 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível      | 29/01/2015     | 30/03/2015           | 30/03/2015           | ---        | ---      |
| 05151211 - prazo p/contestação em curso  | 20/03/2015     | 25/05/2015           | 25/05/2015           | ---        | 2550888  |
| 05150000 - pedido-oposição ativa         | 30/03/2015     | ---                  | 25/05/2015           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho       | 25/05/2015     | ---                  | 06/08/2015           | ---        | ---      |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 06/08/2015     | 17/08/2015           | 17/08/2015           | 17/08/2015 | ---      |
| 05305000 - registo concedido             | 17/08/2015     | ---                  | ---                  | ---        | ---      |



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                                 | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável       | 19/01/2015     | ---                  | 06/08/2015           | ---        |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi         | 06/08/2015     | ---                  | 17/08/2015           | ---        |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 17/08/2015     | 06/02/2025           | 06/02/2025           | ---        |
| 05T15000 - pagamento de renovação        | 06/02/2025     | 06/08/2025           | 06/08/2025           | ---        |
| 05T25000 - pagamento com sobretaxa       | 06/08/2025     | 06/02/2026           | 06/02/2026           | ---        |
| 05T30000 - pagamento com revalidação     | 06/02/2026     | 06/08/2035           | ---                  | ---        |
| 05T30101 - publicação de caducidade fpt  | 06/02/2026     | 16/02/2026           | 16/02/2026           | 16/02/2026 |
| 05T30202 - caducidade fpt publicada      | 16/02/2026     | 17/08/2026           | 17/08/2026           | ---        |
| 05T30203 - caducidade fpt notificada     | 17/08/2026     | 16/02/2027           | ---                  | ---        |



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervénientes

| Entidade | Nome                                | Morada                                  | Localidade                | Intervenção            | Data de Início | Data de Fim |
|----------|-------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------|-------------|
| 2562571  | Pedestal D' Ideias - Criações, Lda. | Travessa João Evangelista, Casa 12, R/C | 4620 Lousada - Portugal   | requerente / titular   | 19/01/2015     |             |
| 2550888  | António Carlos Direito Magalhães    | -                                       | Portugal                  | oponente               | 20/03/2015     | 25/05/2015  |
| 2609463  | José Nunes Martins                  | Loteamento Da Papainha, Loja 6          | 4640-166 Baião - Portugal | mandatário de oponente | 20/03/2015     | 25/05/2015  |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente                          | Acto Executado                 | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------|
| 1000005026 | 19/01/2015<br>às 23:15:28 | 0599 - pedido de marca nacional | Pedestal D' Ideias - Criações, Lda. | inclusão de pedido pendente    | 22/01/2015       | deferido |
| 1000023592 | 20/03/2015<br>às 17:23:21 | 0555 - reclamação               | José Nunes Martins                  | inserir documento de oposição  | 20/03/2015       | deferido |
| 1000043094 | 25/05/2015<br>às 12:46:17 | 0554 - contestação              | Pedestal D' Ideias - Criações, Lda. | juntar doc. deferidos diversos | 25/05/2015       | deferido |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação               | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|-------|
| 29/01/2015 | 02 - publicação de pedidos         | publicado           | -               | -     |
| 17/08/2015 | 10 - despachos de concessão        | publicado           | -               | -     |
| 16/02/2026 | 13 - caducidades por f.p. de taxas | publicado           | -               | -     |



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

| Classe  | Descrição                                                                                                                                   |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27.3.1  | letras ou números repres. um ser humano ou parte do seu corpo, idem p/um animal, um vegetal, um corpo celeste, um fenómeno natural, um obj. |
| 6.1.4   | montanhas ou vulcões estilizados                                                                                                            |
| 27.3.15 | letras ou números representando um elemento figurativo                                                                                      |

